Publicada no Boletim de Serviço – Ano IV. Nº 03
1ª Quinzena de Fevereiro de 2012.

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Bruna M. Q. Damacena
Técnico Administrativo
Matrícula: 22267

PORTARIA CNMP-SG N° 14 , DE 15 DE fevereiro DE 2012.

Institui Comissão para o Acompanhamento dos Projetos de Construção da nova sede do Conselho Nacional do Ministério Público, revoga a Portaria CNMP nº 50, de 16 de agosto de 2011.

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das suas atribuições, com fundamento no art. 38 do Regimento Interno do CNMP - Resolução nº 31, de 1º de setembro de 2008 - e, no art. 2º, inciso II e § 2º, da Portaria CNMP nº 94, de 14 de dezembro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão para o Acompanhamento dos Projetos de Construção da nova sede do Conselho Nacional do Ministério Público, que será composta pelos seguintes servidores:

a) Ricardo Hiroshi Idagawa - matrícula 22618;
b) Miguel Costa Ramirez - matrícula 22574;
c) Luiz Eduardo Mendes - matrícula 22596;
d) Moisés Jacobino de Moraes - matrícula 22764;
e) Edimilson Avelino da Silva - matrícula 5281;
f) Ângela Maria de Oliveira Pinheiro.

Art. 2º Designar o servidor Ricardo Hiroshi Idagawa para Presidir a Comissão, o qual, em seus impedimentos legais ou eventuais, será substituído pelo servidor Miguel Costa Ramirez.

Art. 3º A Comissão instituída por meio desta Portaria exercerá suas atividades até a conclusão dos projetos de que trata a presente Portaria.

Art. 4º As funções desempenhadas pelos membros da Comissão não são

remuneradas, sendo consideradas relevantes para o serviço público.

Art. 5° Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria CNMP nº 50, de 16 de agosto de 2011, publicada no Boletim de Serviços - Ano III- N. 15 - 1° Quinzena de Agosto de 2011, págs. 03-04.

Art. 6° A presente Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

CRISTINA SOARES DE OLIVEIRA E ALMEIDA NOBRE

Procuradora Regional do Trabalho

Secretária-Geral Adjunta do CNMP